DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 3
Conselhos Municipais 4
Atas 4
Conselho Municipal de Turismo 10

Poder Legislativo 14
Licitações e Contratos 14
Extrato 14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 665, de 25 de agosto de 2025.

Conceder licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares à Servidora Pública Municipal Patrícia Torres Tunes Oliveira, pelo prazo de 2 (dois) anos.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o requerimento da senhora Patrícia Torres Tunes Oliveira, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Escriturária, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, protocolado sob o nº 13837/2025, em 12/08/2025, solicitando licença para tratar de assuntos particulares, por 2 (dois) anos a partir de 30/08/2025.

Considerando que no Parecer favorável do Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

RESOLVO:

Art. 1º **CONCEDER** licença para tratar de interesses particulares pelo prazo de 2 (dois) anos, sem remuneração, à senhora **PATRÍCIA TORRES TUNES OLIVIERA,** Matrícula 61450, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo Escriturária, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, nos termos do Artigo nº 145, da Lei Complementar nº 16, de 31 de maio de 1993.

Art. 2º Determinar o encaminhamento de cópia da Portaria ao Instituto Municipal de Previdência Social de Jales – IMPSJ, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 364, de 17 de dezembro de 2021.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 30 de agosto de 2025.

Paço Municipal “Prefeito Valentim Paulo Viola”, 25 de agosto de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

Errata: Republicado por necessidade de retificação d.o.m 26.08.2025

.....

Portaria nº 666, de 26 de agosto de 2025.

Contrata a Estagiária Júlia Reis Carrara.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando Ofício nº 243/2025, de 25 de agosto de 2025, da Divisão de Gestão de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos, solicitando expedição de Portaria de contratação da Estagiária abaixo citada.

RESOLVO:

Art. 1º **CONTRATAR** a Estagiária **JÚLIA REIS CARRARA,** CPF 504.232.658-81, cursando Direito, junto a Procuradoria Geral do Município/ Defensoria Pública da União.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 27 de agosto de 2025.

Paço Municipal “Prefeito Valentim Paulo Viola”, 26 de agosto de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA: Luciano Marques Arantes - MEI ASSINATURA: 21/08/2025 OBJETO: Prorrogação e reajuste de contrato com empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem em prédio único, em empresa localizada na cidade de Barretos - SP, com fornecimento de café da manhã, café da tarde, almoço e jantar, para pacientes do Município de Jales - SP que necessitam de tratamento Oncológico no Município de Barretos - SP, pelo período de 12 (doze) meses, com base nas Cláusulas 10.1 do Contrato, fls. 147, bem como, art. 57 Inciso II da Lei Federal n° 8.666/93, e Parecer Jurídico exarado no dia 27 de junho de 2025 pelo Procurador-Geral do Município, justificativa apresentada pelo Fundo Social de Solidariedade, e concordância da empresa, todos juntados aos autos. VALOR ANUAL (R$): 56.008,50 (cinquenta e seis mil, oito reais e cinquenta centavos) MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 104/2021 – Processo Licitatório nº 47/2021. VIGÊNCIA: A partir de 03/09/2025, até 02/09/2026. Jales – SP, 21 de agosto de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito do Município de Jales

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2025 REFERÊNCIA: Aquisição de 02 (dois) veículos zero quilômetro, tipo hatch, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 01 (um)

ano, conforme Termo de Referência – Anexo I. Processada a sessão do PREGÃO ELETRÔNICO dentro das normas da legislação em vigor e após o devido credenciamento, etapa de lances e negociação direta com o fornecedor, ADJUDICO e HOMOLOGO os objetos licitados as empresas: NOGUEIRA LINS VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 30.614.805/0006-09, o item 01. Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil. Jales - SP, 21 de agosto de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP CONTRATADA: NOGUEIRA LINS VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA VALOR: R$ 167.598,00 (cento e sessenta e sete mil, quinhentos e noventa e oito reais) ASSINATURA: 22/08/2025 OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos zero quilômetro, tipo hatch, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 01 (um) ano, conforme Termo de Referência – Anexo I. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 57/2025 - Processo nº 365/2025. VIGÊNCIA: Até 1 (um) ano ou a entrega total dos produtos, a contar da data da assinatura. Jales - SP, 22 de agosto de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito

.....

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

AVISO DE EDITAL RETIFICADO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se encontram abertas as inscrições à licitação na modalidade Pregão Eletrônico, registrada sob o nº 54/2025 que objetiva o Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios — pão francês e manteiga — com entrega parcelada, por prazo determinado, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I, sendo seu encerramento às 08h30min do dia 10 de setembro de 2025, com a abertura das propostas às 08h45min e início da disputa às 09h do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua. Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelos telefones (17) 3622-3000 ou 3085-0800, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no site www.jales.sp.gov.br, na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, aos 25 de agosto de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – PREFEITO.

.....

Conselhos Municipais

Atas

CMPC de Jales
Conselho Municipal de Politica Cultural
Criado pela Lei nº 5.043 de 05 de agosto de 2020

Ata da Décima Segunda Sessão Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Jales (CMPC), presidida pelo conselheiro Higor Mariano Arco, realizada presencialmente no dia vinte de agosto de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e trinta minutos no saguão do Centro Cultural Dr. Edílio Ridolfo de Jales na qual estiveram presentes os conselheiros, o **Sr. Luiz Carlos Gonzaga**, representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; o **Sr. Jéferson Luis Bérgamo**, representante das Manifestações e Expressões Culturais de Rua; o **Sr. Alessandro Luís da Costa Figo**, representante da Secretaria Municipal de Educação; o **Sr. Higor Mariano Arco**, representante da Cultura Digital, Artes Visuais e Audiovisual; a **Srª Suéllen Karla Pedro Silva**, representante da Música; o **Sr. Clayton Edson Campos**, representante dos Pontos de Cultura; a **Srª. Elaine Martins Sgobi**, representante da Literatura, Livros e Leitura; a **Srª. Lucimara Mazuchi Torquato**, representante suplente das Manifestações e Expressões Culturais de Rua; o **Sr. Gerson Ferreira da Silva Junior**, representante das Artes Cênicas; a **Srª. Carla Cristiane Canhoto Fontana**, representante da Secretaria Cultura e Turismo; a **Srª kátia Aparecida Constantino da Silva Campos**, representante do Artesanato; a **Srª. Lígia Joaquim Belias Belletti,** representante da Dança; o **Sr. José Vitorino de Souza**, representante das Culturas Populares; a **Srª. Lidiane Cristina Justino,** representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**;** a **Srª. Eduarda Moreti Viana,** representante da Secretaria Municipal de Administração e Inovação. Também esteve presente o **Sr. Bruno Altimari Resende de Mattis**, Secretário Municipal de Cultura e Turismo;. Após ser comunicado da existência de quórum regimental, às dezenove horas e trinta e oito minutos, o Sr. Presidente passou para o **Item 01**: "**Abertura**" – Foram feitos os cumprimentos de praxe e o Sr. Presidente informou ao pleno que a reunião seria gravada em áudio para que o Sr. Secretário Gerson Ferreira da Silva Junior fizesse uso para auxilio na elaboração da Ata posteriormente, com o pleno de acordo o Sr. Presidente Higor Mariano Arco declarou aberta a Décima Segunda Sessão Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Jales. **Item 02 "Ordem do dia**" – o Sr. Presidente, Higor Mariano Arco, fez a leitura da ordem do dia e, após ser aprovada pelo Pleno passou para o **Item 03**: **Informes Gerais**: Neste momento foram realizadas as leituras das correspondências dos Ofícios Recebidos, sendo eles: Ofício nº 227/2025 - SMCT, assunto "Convocação de Reunião Extraordinária" emitido pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo representada pelo secretário, o Senhor Bruno Altimari Resende de Mattis. O Sr. Clayton Edson Campos pediu questão de esclarecimento sobre o motivo do cancelamento da reunião. Dessa forma, o Sr. Presidente Higor Mariano Arco esclareceu que vários conselheiros, após receber a convocação entrou em contato com a diretoria do CMPC informando que não poderiam participar na data da convocação e, identificando que não haveria quórum na data definida, a presidência do Conselho entendeu que seria necessário cancelar a reunião e marcar nova data; Oficio nº 228/2025 – SMCT, assunto "Solicitação de Documentos"; Ofício Especial, trata-se de um convite para o Sr Presidente Higor Mariano Arco participar da "apresentação do Plano Municipal de Políticas Públicas pela primeira Infância de Jales" emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social representada pelo secretário, o senhor Reginaldo Aderson Viota Barretos; Ofícios Emitidos: Ofício nº 001/2025, assunto "Edital de Convocação para Sessão Plenária Extraordinária"; Ofício nº 002/2025, assunto "Resposta ao Ofício nº 228/2025 – SMCT"; Ofício nº 003/2025, assunto "Edital de Convocação para Sessão Plenária Ordinária". Após o término das leituras e sem haver mais o que tratar nos Informes Gerais, a reunião prosseguiu para a próxima pauta: **Item 04: PAAR (Plano Anual de Aplicação de Recursos) da PNAB (Política Nacional Aldir Blanc) 2025**: O Sr. Presidente explicou ao pleno sobre o PAAR e a necessidade da reunião para que o CMPC pudesse analisar, discutir e deliberar sobre as propostas da distribuição dos recursos, elaboradas pelo poder público. Assim, o Sr. Luiz Carlos Gonzaga, Diretor de Cultura e Conselheiro representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, apresentou proposta como segue: Total do valor da PNAB destinado ao município de Jales: R$ 363.031,65 sendo proposta a seguinte distribuição entre os itens: Lei Cultura Viva - Prêmio (25%), R$ 91.000,00;

CMPC de Jales
Conselho Municipal de Politica Cultural
Criado pela Lei nº 5.043 de 05 de agosto de 2020

Assessoria (5%), R$ 16.000,00; Reformas/Compra de Materiais - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, R$ 81.031,65; Fomento, R$ 175.000,00. Na sequência, o Sr. Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Bruno Altimari, esclareceu o valor proposto para Reformas/Compra de Materiais são para atender demandas urgentes que a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo tem recebido ao longo do ano para o Centro Cultural Dr. Edilio Ridolfo e o Espaço Cultural José Carlos Guisso como seguem listadas: Item a) Construção da Passarela para Iluminação do Teatro – Serviço Completo de Serralheria, valor previsto de R$ 35.000,00; Item b) Restauração do Piso do Palco do Teatro – remoção do verniz antigo, calafetação para vedar as juntas e aplicação de nova camada de verniz para proteger e dar brilho ao piso, valor previsto de R$ 13.300,00; Item c) Serviço de Reparo e Reforço no contrapiso em pontos danificados do palco do Teatro, valor previsto R$ 2.000,00; Item d) Construção de escada com corrimão para dar acesso ao fundo da Casa do Poeta, valor previsto de R$ 5.000,00; Item e) Instalação de quatro cortinas rolo "screen 03 bege" com calha medindo 4,04m x 1,20m (material da cortina evita a entrada de raios solares e mantém a claridade e preserva o acervo) no Museu, valor previsto de R$ 5.500,00; Item f) Instalação de três cortinas na Biblioteca rolo "screen 03 bege" com calha, acompanhadas de motores "Line TH Mecânico RF 20N" para turbo, nas medidas de 2,32m x 6,98m, 3,59m x 6,98m e 3,57m x 6,98m (serviços de instalações com Andaimes inclusos), valor previsto de R$ 20.295,00. Exposto as reformas a que se destina o montante total da proposta, o pleno iniciou discussão sobre a viabilidade das propostas e concluiu que tais ações são necessárias e urgentes, a começar pela revitalização do palco do Teatro e construção da passarela para acesso à iluminação do teatro, tendo vista que são questões de segurança às vidas e integridade física de todos que trabalham e utilizam o espaço. Após a discussão, o Sr. Presidente colocou em regime de votação a destinação do valor solicitado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para PAAR, e, por UNANIMIDADE este Conselho Municipal de Política Cultural DELIBEROU favorável à destinação do valor R$ 81.031,65 (oitenta e um mil, trinta e um reais e sessenta e cinco centavos) para a realização das ações de reforma propostas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Na sequência iniciou-se uma discussão sobre a realização das ações propostas e a possibilidade do recurso aprovado não contemplar o custo total das reformas e, sendo os conselheiros presente apresentaram uma ordem de prioridades para as reformas propostas e, na sequência o Sr. Presidente abriu processo de votação e, por UNANIMIDADE este Conselho Municipal de Política Cultural DELIBEROU que seja dada a seguinte prioridade para as reformas propostas: 1) Reforma do palco do Teatro Municipal de Jales (como exposto pelos itens "b" e "c" da proposta de reforma); 2) Construção da passarela para iluminação do Teatro Municipal de Jales (como exposto pelo item "a" da proposta de reforma); 3) Instalação de Cortinas para a Biblioteca (como exposto pelo item "f" da proposta de reforma); 4) Instalação de Cortinas para o Museu (como exposto pelo item "e" da proposta de reforma); 5) Construção de escada com corrimão para dar acesso ao fundo da Casa do Poeta (como exposto pelo item "d" da proposta de reforma). Ato contínuo, o conselheiro e Diretor de Cultura, Sr. Luiz Carlos Gonzaga apresentou 3 propostas de distribuição da verba destinada ao Fomento, como segue: **Proposta 1** – "Lei Cultura Viva – Prêmio" (25%), R$ 91.000,00; "Assessoria" (5%), R$ 16.000,00; "Reformas/ Compra de Materiais/ Secretaria de Cultura", R$ 81.031,65; "Prêmio Artesanato", R$ 15.000,00 (10 prêmios de R$ 1.500,00); "Projeto Livre", R$ 160.000,00 (32 projetos de R$ 5.000,00) – Número Total de Contemplados, 44; **Proposta 2** – "Lei Cultura Viva – Prêmio" (25%), R$ 91.000,00; "Assessoria" (5%), R$ 16.000,00; "Reformas/ Compra de Materiais/ Secretaria de Cultura", R$ 81.031,65; "Prêmio Artesanato", R$ 15.000,00 (10 prêmios de R$ 1.500,00); "Projeto Livre I", R$ 60.000,00 (5 projetos de R$ 12.000,00); "Projeto Livre II", R$ 50.000,00 (5 projetos de R$ 10.000,00); "Projeto Livre III", R$ 50.000,00 (10 projetos de R$ 5.000,00) – Número Total de Contemplados, 32; |**Proposta 3** "Lei Cultura Viva – Prêmio" (25%), R$ 91.000,00; "Assessoria" (5%), R$ 16.000,00; "Reformas/ Compra de Materiais/ Secretaria de Cultura", R$ 81.031,65; "Prêmio Artesanato", R$ 15.000,00 (10 prêmios de R$ 1.500,00); "Projeto Livre", R$ 160.000,00 (20 projetos de R$ 8.000,00) – Número Total de

CMPC de Jales
Conselho Municipal de Politica Cultural
Criado pela Lei nº 5.043 de 05 de agosto de 2020

Contemplados, 32. Após discussão do pleno, o Sr. Presidente Higor Mariano Arco abriu processo de votação chegando ao seguinte resultado: Proposta 1 = 00 votos; Proposta 2 = 12 votos; e, Proposta 3 = 02 votos. Diante do resultado da votação realizada este Conselho Municipal de Política Cultural DELIBEROU favorável à Proposta 2, como segue: "Lei Cultura Viva – Prêmio" (25%), R$ 91.000,00; "Assessoria" (5%), R$ 16.000,00; "Reformas/ Compra de Materiais/ Secretaria de Cultura", R$ 81.031,65; "Prêmio Artesanato", R$ 15.000,00 (10 prêmios de R$ 1.500,00); "Projeto Livre I", R$ 60.000,00 (5 projetos de R$ 12.000,00); "Projeto Livre II", R$ 50.000,00 (5 projetos de R$ 10.000,00); "Projeto Livre III", R$ 50.000,00 (10 projetos de R$ 5.000,00) – Número Total de Contemplados, 32. Após deliberação da proposta iniciou-se um debate sobre as bonificações acumulativas e seus valores estipulados nos editais anteriores além da necessidade de um parecerista local. Entendida a complexidade da questão o conselheiro, Sr. Clayton Edson Campos, sugeriu que essa questão fosse melhor discutida pelos conselheiros e pela Gestora da PNAB em Jales e apresentada uma proposta em reunião posterior. O conselheiro Sr. Jéferson Luis Bérgamo, sugeriu a data: 10/09/2025. O Sr. Presidente Higor Mariano Arco, então, colocou as propostas em processo de votação e este Conselho Municipal de Política Cultural DELIBEROU que sejam discutidas as propostas entre o CMPC e a Gestora da PNAB em Jales e apresentada proposta na próxima Sessão Plenária a ser realizada na data de 10 de setembro de 2025. Com a definição dos assuntos referentes ao PAAR para essa reunião, o Sr. Presidente Higor Mariano Arco apresentou o **Item 05: Assuntos Gerais:** O Sr. Presidente mencionou três publicações do Diário Oficial para o conhecimento do pleno: O novo regulamento sobre o uso do Teatro Municipal "Ismael Tonholi"; A alteração da lei do Sistema Municipal de Cultura; e, O decreto de regulamentação do Fundo Municipal de Cultura. O Sr. Presidente compartilhou as publicações para que todo o pleno tenha conhecimento de tais mudanças. **Item 06: Encerramento** – Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente Higor Mariano Arco agradeceu a participação dos conselheiros e conselheiras presentes e declarou encerrada a Décima Segunda Sessão Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Jales. Eu, Gerson Ferreira da Silva Junior, secretariei a reunião, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelo conselheiro no exercício da presidência Sr. Higor Mariano Arco, para que se produzam efeitos de Lei. Nada mais, ata lida, debatida e aprovada na Sessão Plenária do dia 20/08/2025. _____

Higor Mariano Arco
Presidente

Gerson Ferreira da Silva Junior
Secretário

CMPC de Jales
Conselho Municipal de Politica Cultural
Criado pela Lei nº 5.043 de 05 de agosto de 2020

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA – 20/08/2025

Lista de Presença

	NOME COMPLETO	CÂMARA SETORIAL/ SEGMENTO	ASSINATURA
01	Luiz Carlos Gonçalves	SMC1 - Prefeitura	
02	Katia Constantino Campos	artesanato	
03	Elaine Martins Sgoli	Literatura	
04	Lidiane Cristina Justino	S. Desenvolvimento Social	
05	Carla Cristiane C. Fontana	S. Cultura e Turismo	
06	Eduarda Moreti Viana	Administração	
07	ALESSANDRO LUIS DA COSTA FILHO	Secretaria M. Educação	
08	Jeferson Luis Bargano	Cultura Urbana	
09	José Vitorino de Souza	Culturas Populares	
10	CLAYTON EDSON CAMPOS	Pontos de Cultura	
11	Suellen Karla Pedro Silva	música	
12	Hugo Mariano Arco	Audiovisual	
13	Bruno Altimari Resende de Mello	Sec. Cultura e Turismo	
14	Luciana Mazuchi Torquato	Cultura Urbana	
15	Yasmin Ferreira da Silva Souza	Artes Cênicas	
16	Lygia Joaquim Belini Bellatti	Dança	
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			

CMPC de Jales

Conselho Municipal de Politica Cultural
Criado pela Lei n° 5.043 de 05 de agosto de 2020

Registros Fotográficos da Décima Segunda Sessão Plenária Ordinária do CMPC de Jales:





CMPC de Jales

Conselho Municipal de Politica Cultural
Criado pela Lei n° 5.043 de 05 de agosto de 2020





COMTUR

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE JALES

comtur.jales@gmail.com
Rua 08 nº2270 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES-SP | (17) 3622-3000

ATA DA
51ª REUNIÃO DO COMTUR

Aos treze (13) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 15h00, nas dependências da sala de reuniões, no primeiro andar do Centro Cultural "Edílio Rifolfo", situado na Rua Oito, nº 2270, Centro, nesta cidade de Jales, Estado de São Paulo, conforme edital de convocação publicado no Diário Oficial do Município em 11 de agosto de 2025 e convite enviado via WhatsApp, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, conforme lista de presença anexa. Aberta a reunião, o presidente do COMTUR, Sr. Antônio Paulo dos Santos Quintela, agradeceu a presença de todos, em especial ao consultor Sr. Carlos Alberto Leal Rodrigues, da empresa Leal Consultores e Associados, e às artesãs convidadas Maria Aparecida Pietrobom e Maria Eduarda Garcia.O presidente solicitou que os conselheiros se apresentassem para que o consultor Leal pudesse conhecê-los, bem como suas respectivas representações no COMTUR. Em seguida, requisitou ao secretário executivo, Sr. Luiz Carlos Gonzaga, a leitura da ata da última reunião, cumprindo o primeiro item da pauta. Após a leitura, a ata foi aprovada por unanimidade. No segundo item, referente à definição dos membros que integrarão as Comissões Técnicas, o secretário executivo Luiz Carlos destacou que, conforme deliberado na reunião anterior, a diretoria executiva – composta pelo presidente Antônio Quintela, pelo secretário executivo Luiz Carlos e pelo conselheiro e Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Bruno Altimari Resende de Mattis – reuniu-se em 11 de agosto para indicar nomes às comissões do Cadastur e do Artesanato. O secretário Bruno ressaltou a importância da formação dessas comissões e informou que a campanha de cadastro das empresas do setor hoteleiro já havia sido iniciada, com visitas em campo realizadas por servidores e conselheiros, resultando no aumento significativo do número de hotéis cadastrados. Destacou, entretanto, a necessidade de continuidade do trabalho para abranger outros segmentos do turismo local. Ainda em sua fala, Bruno destacou a relevância da atualização do site de turismo municipal, ressaltando os esforços para ampliar a divulgação do turismo de Jales nos informativos da Secretaria de Comunicação. Nesse contexto, o conselheiro Gustavo Pontel, representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo, informou sobre um projeto desenvolvido em parceria com a FATEC, que criou um site para divulgar opções de lazer, gastronomia e hospedagem em Jales. Explicou, contudo, que, para sua publicação, é necessário atender a requisitos legais e de impessoalidade. Durante as discussões, surgiram sugestões de ações para ampliar a divulgação do Cadastur. O conselheiro Fábio Roque Amado (ETEC) propôs o envio de ofícios aos escritórios de contabilidade, orientando seus clientes sobre a importância e vantagens do cadastro. A conselheira Neli Antônia Meneghini Nogueira (CREA) sugeriu que o tema fosse levado à Associação Comercial de Jales, por meio de campanhas de divulgação ou reuniões com associados. O secretário executivo Luiz Carlos solicitou ao conselheiro Deivid Francisco de Melo a apresentação de dados sobre os estabelecimentos cadastrados. Deivid informou que há aproximadamente 150 estabelecimentos em potencial no município, sendo que apenas um terço está devidamente inscrito no Cadastur. Foram então indicados para a Comissão do Cadastur os conselheiros: Fábio Roque Amado (ETEC Jales), Paulo Eduardo Buso (segmentos rurais), Deivid Francisco de Melo e Luiz Carlos Gonzaga (Secretaria de Cultura e Turismo). Definiu-se ainda que representantes dos setores de hospedagem, bares e restaurantes serão convidados a integrar a comissão em reuniões futuras. Para a Comissão de Artesanato, foram indicados: Marcos Rodrigo Seixas (vice-presidente do

COMTUR), Luiz Carlos Gonzaga (secretário executivo), Marisa Ioshimura Mateus (segmento de artesanato), Osmarina Almeida de Souza (AVCC de Jales) e Adriana de Souza Colombo (Fatec – segmento Educação e Turismo), que justificou ausência, mas confirmou interesse em participar. Definiu-se que a diretoria executiva convocará em breve reuniões iniciais com as comissões formadas. Ainda durante a reunião, o secretário executivo Luiz Carlos submeteu ao plenário a substituição do Secretário Adjunto, atendendo ao Regimento Interno do COMTUR, Capítulo VI, Artigo 10º, parágrafo único, que determina que tanto o Secretário Executivo quanto o Secretário Adjunto sejam membros do Poder Público vinculados ao órgão de turismo. Assim, foi aprovada por unanimidade a substituição do conselheiro João Gabriel Segantine pelo conselheiro Deivid Francisco de Melo. No terceiro item da pauta, ocorreu a apresentação do consultor Carlos Alberto Leal Rodrigues, que apresentou diagnóstico inicial sobre o cenário turístico de Jales. Utilizando recursos visuais, destacou o potencial do município, sobretudo na estrutura hoteleira e gastronômica, e apresentou um esboço da Lei do COMTUR, ressaltando o papel do Conselho na aprovação de medidas que fortaleçam o turismo local. Leal informou ainda a contratação de uma pesquisadora para levantamento de informações sobre a demanda turística e lembrou a importância de definir, com antecedência, a aplicação dos recursos do DADETUR/MIT previstos para os próximos meses. Encerrando sua fala, o consultor reforçou seu compromisso com a transparência e a colaboração, confirmando nova visita a Jales no mês seguinte. Nada mais havendo a tratar, o presidente Antônio Quintela agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Para constar, eu, Luiz Carlos Gonzaga, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes e anexada à lista de presença.

Jales/SP, treze (13) de agosto de dois mil e vinte e cinco (2025).

Luiz Carlos Gonzaga
Secretário Executivo do Comtur

Antônio Paulo dos Santos Quintela
Presidente do Comtur

COMTUR

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE JALES

comtur.jales@gmail.com

Rua 08 nº2270 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES-SP | (17) 3622-3000

51ª Reunião do Comtur

Data: 13 de agosto de 2025

Local:Sala de Reunião do Teatro Municipal - Horário 15:30 h

Rua Oito n 2270 - Jales/sp.

Nº	NOME	REPRESENTANTE- (S/T)	TELEFONE/WHASTSaPP	ASSINATURA
1	Luiz Carlos Gonçalves	Cultura	017 99753-5333	
2	Deodosina Aparecida de Souza	AVCC	(17) 99726-6980	
3	Marilene Valério Soares	SME	(17) 99774 3266	
4	João Gabriel Degantine	Secretaria Meio Ambiente	(17) 99626-0091	
5	Edmilson Fonseca do Nascimento	SMC	(17) 99741-7272	
6	Gustavo Danilo Pontel	SM. D.E.E.	(17) 99729 9745	
7	Pedro Roque Amado	Coordenadoria Cavalcantino	(17) 99734-7070	
8	Marisa Sakumura M.	Artesã	(17) 99727-50.82	
9	Maria Aparecida Batista Barbosa	Artesã	(17) 99777-9740	
10	Glaucia Alvarez Tonin	AERJ	(17) 996053522	
11	João Vitor Ferreira	CATI	(17) 991044852	
12	Sergio Y. Nishimoto	Sind. Rural de Jales	17 997047684	
13	Julia Mendes Ferreira	CREA-SP	(17) 997229560	
14	Flavio Bueno	Turismo Rural	17 99737 3907	
15	Anna Helena U. M. Melo	Turismo Negócios	17 99722 1245	

16	Paulo EDUARDO Bispo	ORGANIZAÇÕES RURAIS	17 996746165	
17	Aurbano Quintela	CIEX1 - 10030	17-997042883	
18	Bruno Alexandre de Mello	Sec Cultura e Turismo	17 98119 4781	
19	CARLOS ALBERTO CEM RODRIGUES	CONSULTOR EM TURISMO	(11) 98125 0350	
20	Maria Aparecida Lopes	Artesanato	(17) 99708 5423	
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				

CÂMARA MUNICIPAL DE JALES
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.841.757/0001-49

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2023, ASSINADO EM 1º DE SETEMBRO DE 2023 COM A EMPRESA SINO CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA., PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS COM A LICENÇA DE USO POR TEMPO DETERMINADO DE SISTEMA INTEGRADO E INFORMATIZADO NA GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO.

SEGUNDO ADITAMENTO DE CONTRATO

Pelo presente TERMO ADITIVO a CÂMARA MUNICIPAL DE JALES, inscrita no CNPJ sob o nº 51.841.757/0001-49, estabelecida à Rua Seis, nº 2241, Centro, CEP 15.700-062, em JALES-SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa SINO CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 56.982.416/0001-07, estabelecida à Travessa Nossa Senhora do Carmo, nº 59, Jardim Europa, em Piracicaba-SP, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, aditar o contrato celebrado em 1º de setembro de 2023, acima identificado, nos seguintes termos:

1. O presente aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual de 1º/09/2025 até 31/08/2026 nos termos do contrato originário, contado a partir da assinatura dessa avença.

2. Fica estabelecido o reajuste através do índice anual do IPCA, conforme consta da cláusula quinta do referido contrato, na porcentagem de 4,83% (quatro ponto oitenta e três por cento), passando o valor do contrato a R$ 42.114,48 (quarenta e dois mil, cento e quatorze reais e quarenta e oito centavos), em 12 parcelas mensais de R$ 3.509,54 (três mil, quinhentos e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

3. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

4. Estando assim justos e contratados, assinam as partes o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

JALES – SP, em 20 de agosto de 2025.

SINO CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA:56982416000107
Assinado de forma digital por SINO CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA:56982416000107
Dados: 2025.08.25 16:36:39 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE JALES
Bruno Henrique de Paula
CPF nº 297.018.888-04
CONTRATANTE

SINO CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA
Sérgio Rinaldi Rolim
CPF. nº 365.038.868-53
CONTRATADA

Testemunhas:

1. Márcio Ernica _____
CPF. nº 338.068.998-00

Visto: _____
Rodrigo Murad Vitoriano
Procurador Jurídico

2. Cristiane Stênico _____
CPF. nº 205.447.898-90

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Aditamento Nº 2 ao Contrato Nº 8/2023 - PROTOCOLO: - - - 0C90-56V5-7120-11NW

CÂMARA MUNICIPAL DE JALES
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.841.757/0001-49

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA
Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Jales. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://jales.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0C9056V5712011NW , ou vá até o site https://jales.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0C90-56V5-7120-11NW

Bruno Henrique de Paula:297.018.888-04
Vereador - Presidente
Assinado em 20/08/2025, às 11:01:36

Rodrigo Murad Vitoriano:320.389.058-51
Procurador Jurídico

Cristiane Stenico:205.447.898-90
Oficial de Secretaria
Assinado em 20/08/2025, às 13:21:59

Marcio Ernica: 338.068.998-00
Diretor de Divisão de Finanças
Assinado em 20/08/2025, às 13:22:30

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Aditamento Nº 2 ao Contrato Nº 8/2023 - PROTOCOLO: - - - 0C90-56V5-7120-11NW